

PREFEITURA DE GOIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 878, DE 02 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 1.961.242-2/2002, de interesse de **REGINALDO DA SILVA CRIVELINI**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 e 02, situados às Ruas SB-1, SB-18 e SB-16, Quadra 09, Loteamento Portal do Sol I, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/02, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/02	ÁREA	1.197,50m²
Frente para a Rua SB-1		25,00m
Fundo dividindo com a Rua SB-16		25,00m
Lado direito dividindo com o Lote 03		40,75m
Lado esquerdo dividindo com a Rua SB-18		30,75m
Pela linha de chanfrado Rua SB-1 c/a Rua SB-18		07,07m
Pela linha de chanfrado Rua SB-18 c/a Rua SB-16		07,07m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal